

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº

015/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 015/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS – COINTER E A EMPRESA CLIMPET CLINICA INTEGRADA DE MEDICINA PREVENTIVA E TERAPÊUTICA LTDA.

O **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS - COINTER**, pessoa jurídica de direito público (Associação Pública), inscrito no CNPJ nº 09.595.691/0001-98, com sede a Rodovia Cônego João Guilherme, s/nº, Bairro Santa Helena, Colatina/ES, neste ato representado por seu Presidente Senhor **JOÃO GUERINO BALESTRASSI**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal de Colatina, inscrito no CPF nº 493.782.447-34, residente domiciliado nesta cidade, denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **CLIMPET CLINICA INTEGRADA DE MEDICINA PREVENTIVA E TERAPÊUTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.372.746/0001-99, com sede à Rua Alexandre Calmon, nº 247, Bairro Centro, Colatina/ES CEP 29.700-040, neste ato representada por seu sócio administrador Senhor **DIONÍSIO ROQUE BOSCHETTI JUNIOR**, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF nº 896.414.777-49, residente domiciliado na Rua Pedro Epichim, nº 351, Bairro Colatina Velha, Colatina/ES, CEP: 29700-550, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, sujeitando-se às normas da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e às seguintes cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do Contrato Nº 015/2024, por 12 (doze) meses, contados a partir de 21/10/2025.



cointer

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA FORTALECIMENTO DA
PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS

CLÁUSULA SEGUNDA – DA QUANTIDADE

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO
01	5	Exame Admissional
02	5	Exame Periódico
03	5	Exame de Retorno ao Trabalho
04	5	Exame de Mudança de Risco Ocupacional - Mudança de Função
05	5	Exame Demissional
06	10	Hemograma Plaquetas Completo
07	10	Acuidade Visual
08	10	Eletrocardiograma
09	10	Audiometria
10	10	Fezes - Parasitológico

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Pelo valor ajustado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA os seguintes valores:

- a) R\$ 60,00 (sessenta reais) por cada exame admissional, periódico, de retorno ao trabalho, de mudança de função e demissional.
- b) R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) por cada exame complementar – eletrocardiograma.
- c) R\$ 30,00 (trinta reais) por cada exame complementar – audiometria.
- d) R\$ 20,00 (vinte reais) por cada exame complementar – acuidade visual.
- e) R\$ 15,00 (quinze reais) por cada exame complementar – hemograma.
- f) R\$ 10,00 (dez reais) por cada exame complementar – fezes/parasitológico.

3.2. Fica acrescido o valor global estimado de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) para fazer face à presente prorrogação.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Permanecem em vigor, as demais cláusulas do Contrato Nº 015/2024 inalteradas por este instrumento.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Colatina/ES, 21 de outubro de 2025.

MARCOS GERALDO
GUERRA:69001952704

Assinado digitalmente
por MARCOS
GERALDO
GUERRA:69001952704

MARCOS GERALDO GUERRA

Presidente do COINTER

CONTRATANTE

DIONISIO ROQUE
BOSCHETTI
JUNIOR:
89641477749

Assinado digitalmente por DIONISIO ROQUE
BOSCHETTI JUNIOR:89641477749
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=29168337000194, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF A1, OU=(EM BRANCO),
OU=videoconferencia, CN=DIONISIO ROQUE
BOSCHETTI JUNIOR:89641477749
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025-10-21 14:13:48
Foxit Reader Versão: 9.7.1

DIONÍSIO ROQUE BOSCHETTI JUNIOR

Sócio Administrador

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-  Documento assinado digitalmente
LAYS VALERIO DE MELLO
Data: 21/10/2025 07:48:19-0300
CPF: Verifique em <https://validar.it.gov.br>

2-  Documento assinado digitalmente
LUCINEIA DA COSTA PAZ LIMA
Data: 21/10/2025 15:29:41-0300
CPF: Verifique em <https://validar.it.gov.br>